



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2022

GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 450, bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, RS., CEP.: 90.020-060, neste ato vem respeitosamente a esta Comissão de Licitações, comprovar a viabilidade do valor de sua proposta comercial.

Conforme observamos no **o art. 3º, da Lei 8.666/93** a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento e dos que lhe são correlatos. Como ensina o ilustre doutrinador Celso Antônio, a licitação visa a alcançar duplo objetivo: proporcionar às entidades governamentais possibilidades de realizarem o negócio mais vantajoso e assegurar aos administrados ensejo de disputarem a participação nos negócios que as pessoas governamentais pretendam realizar com os particulares.

Assim, com base no que foi estabelecido na lei que regulamenta as Licitações, e nos princípios exaltados por nossos doutrinadores, que a empresa Gente Seguradora S.A, garante ao apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que se baseou nos custos e coeficientes de produtividade coerentes ao mercado de execução de seu objeto. Assim, ainda ressaltamos que a empresa ao apresentar o menor valor em sua proposta, se baseou em seu conhecimento ao licitar com o Poder Público ao longo dos anos, e ainda buscou equilibrar os valores de mercado de modo mais econômico para que se concretizasse uma relação de custo-benefício mais vantajosa ao Poder Público, quanto as suas despesas.

Ressaltamos, desse modo, que a estrutura proposta na lei nº. 8.666/1993 blindou as relações jurídicas comerciais da Administração, prevalecendo sempre o interesse público, pois o contrato será celebrado com quem, de fato, oferecer maiores vantagens à entidade pública licitante.

Assim, ratificamos que, a empresa Gente Seguradora S.A., apresentou a proposta em conformidade com o Edital, e que apoiada no princípio da boa fé, que deve nortear todos os atos públicos e particulares, bem como a conduta das empresas de participem de qualquer licitação, que cumprirá com todos os itens e obrigações dispostos no Edital

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

Ricardo Glavam
Representante Legal
RG N° 1037485123
CPF N° 587.323.140-00